

**EDITAL Nº 006/2012**  
**DEFERIMENTO – RESERVA DE VAGAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 7.696/2004, no Decreto nº 4688/2011, Lei nº 6.125/1999 e nos itens 1.7 e 1.8 do Edital nº 001/2012,

**TORNA PÚBLICO**

o resultado das solicitações para reserva de vagas conforme previsto nos itens 1.7 e 1.8 do Edital nº 001/2012.

**1- DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

<b>REQUERENTE</b>	<b>REQUERENTE</b>
Anderson Luiz de Castro	Louziana Amely Stolle
Andressa Machado dos Santos	Lucas Schultz Doretto Campanari
Clovis Fabiano Madureira	Luiz Henrique Eufrásio de Souza
Denise Aparecida Ribeiro dos Santos	Márcio Luis Pinto da Silva
Diego Mariano Pereira da Silva	Osvaldo de Jesus das Neves
Eddy Clebber Dalssoto	Pamela Cristina Gonçalves
Eliete Aparecida Santos	Priscila de Souza Bento
Fabício Ferreira Mendes	Regiane Gonçalves
Hilda Aparecida Ferreira	Solange Guimarães Machado
Iuliana Paula Bottega	Suzana Alves
Jean Carla Scariotte	Thiago Brigola
Joel de Oliveira Correia Júnior	Tiago Gonçalves
José Ricardo Chibinski	

**2- DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

<b>REQUERENTE</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
Rodrigo de Paula	Não compareceu na Banca Constatadora conforme previsto no Edital nº 004/2012.

**3- DA RESERVA DE VAGAS**

**3.1-** Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas e que vierem a ser ofertadas durante a vigência do Edital nº 001/2012.

**3.2-** Quando o número de vagas reservadas resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Ponta Grossa (PR), 02 de maio de 2012.

Maurício Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa